

MUNICÍPIO DE BARCELOS**Aviso n.º 17670/2019**

Sumário: Lista definitiva de candidatos admitidos e convocatória para os métodos de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12698/2019, referência D.

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Núcleo de Desporto e Juventude, deste Município de Barcelos, aberto por Aviso n.º 12698/2019, referência D, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 08/08/2019, informa-se que:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), a lista definitiva de candidatos admitidos.

2 — Para os efeitos consignados nos artigos 10.º e 24.º da Portaria supra, torna-se público que foi deliberado marcar os métodos de seleção para as seguintes datas:

2.1 — Prova Teórica Escrita de Conhecimentos, sem consulta da legislação, com duração de 45 minutos, no dia 18 de novembro, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos. Dado o elevado número de candidatos admitidos, o júri deliberou, por unanimidade, que de acordo com a lista definitiva de candidatos admitidos, os candidatos que se encontrem entre Aida Isabel Sousa Senra, e José António Afonso Dias, irão efetuar a prova de conhecimentos às 14:00h. Os candidatos que se encontrem entre José Carlos Martins Miranda, e Vítor Emanuel Gomes Guimarães, irão efetuar a prova de conhecimentos às 15:00h.

2.1.1 — Não será permitida a entrada dos candidatos no Auditório depois de iniciada a prova.

2.1.2 — Os candidatos devem ser portadores de documento de identificação válido com fotografia e esferográfica azul ou preta.

2.1.3 — No prazo máximo de 48 horas serão afixadas, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), as classificações obtidas pelos candidatos na Prova Teórica Escrita de Conhecimentos.

2.2 — A Avaliação Psicológica para os dias 28, 29 e 30 de novembro, 2 e 3 de dezembro, faseadamente, devendo os candidatos aprovados no método anterior comparecer no dia 28 de novembro às 11:00 horas no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sendo os restantes dias agendados conforme escala a divulgar no local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

2.3 — A Entrevista Profissional de Seleção para os dias 29 e 30 de novembro, 2 e 3 de dezembro, faseadamente, com início às 9:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, conforme escala a divulgar em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

3 — No prazo máximo de 48 horas serão afixadas, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), as classificações obtidas pelos candidatos em cada método de seleção.

4 — Ao abrigo do n.º 9 do art. 9.º da Portaria supra, cada método de seleção é eliminatório, pelo que, consideram-se todos os candidatos que obtiverem a classificação mínima de 9,5 valores notificados para o próximo método de seleção, conforme referido no ponto 2.

5 — A falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.



6 — No final da aplicação de todos os métodos de seleção, e com a publicação da lista de ordenação final, ao abrigo do art. 28.º conjugado com o disposto no art. 10.º e nos n.º 1 a 5 do art. 23.º, os candidatos podem, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas nos métodos de seleção.

29 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

312719611